LEI Nº 219/2007.

"Dispõe sobre a criação de vaga e extinção de cargos na estrutura municipal e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente de Administração, criado pela Lei Municipal 174/2005, com os vencimentos ali consignados.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de administrador de hospital.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Maio de 2007.

AGENOR BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 07/05/2007
Paulo Roberto de Lima Filho
Diretório de Administração